

PUBLICADO

Em 05/09/25
Até 20/09/25



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA Nº014/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, **RESOLVE**,

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 1002 – Aquisição de veículo – Poder Legislativo

Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

RV: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Despesas Operacionais

Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 50.000,00

RV: 0001 - LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Despesas Operacionais

Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

RV: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 70.000,00



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 4º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais

Elemento 3390.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 70.000,00

RV: 0001 - LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 70.000,00

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

Marizete Lourdes Frozzi
Presidente

Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente

Alessandro Molossi
1º Secretário

Adilson Severo
2º Secretário
(licenciado)



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução da Mesa nº 014/2025 tem por finalidade promover ajustes na execução orçamentária da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares, com o objetivo de atender a demandas emergenciais e prioritárias da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

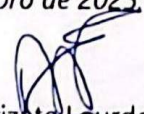
No primeiro ajuste orçamentário, propõe-se a suplementação da dotação orçamentária destinada à Aquisição de Veículo para uso institucional da Câmara, no valor de R\$ 50.000,00, recurso este remanejado da dotação destinada a Material de Consumo, cujo saldo se apresenta suficiente para suportar a redução, sem prejuízo às atividades administrativas. A aquisição do veículo se faz necessária para qualificar a mobilidade institucional, garantindo maior eficiência nas ações legislativas, representações externas e deslocamentos oficiais.

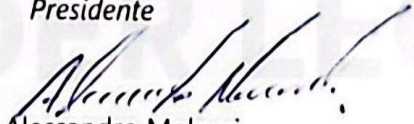
No segundo ajuste, no valor de R\$ 70.000,00, objetiva-se reforçar a dotação orçamentária relativa à contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, especialmente para atender demandas contratuais e operacionais da Câmara que envolvem prestação de serviços técnicos especializados, consultorias, manutenções, entre outros. O referido crédito será coberto por meio da anulação de parte da dotação destinada a Serviços de Tecnologia da Informação, haja vista a reprogramação de investimentos na área e a otimização de contratos vigentes.

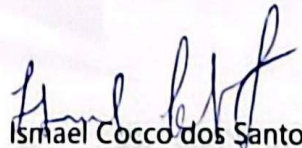
Ressaltamos que tais suplementações não implicam em aumento de despesas, mas sim em uma readequação interna de recursos, visando melhor aplicação do orçamento público, com base nos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete a presente Resolução à apreciação dos nobres vereadores, contando com a habitual compreensão e apoio para sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.


Marizete Lourdes Frozzi
Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Ismael Cocco dos Santos
Vice-Presidente

Adilson Severo
2º Secretário
(licenciado)